



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

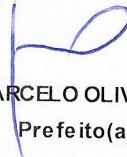
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.663 de 25 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

PRORROGAR,

001 - a partir de 01/01/2026 até 05/09/2026, a(o) LICENÇA TRATAR INTERESSES PARTICULARES
concedida em 16/09/2024 a(o) servidor(a) CONCEICAO APARECIDA DA SILVA ROCHA registro funcional nº 17699
conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.665 de 26 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/11/2025 até 28/11/2025, ao(a) servidor(a) SNEIDE ALVES DOS SANTOS , registro funcional nº 18060 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

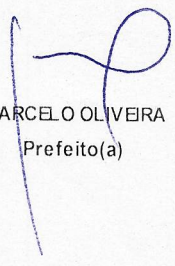
002 - a partir de 18/11/2025 até 18/11/2025, ao(a) servidor(a) ELIANA SANTOS DOS REIS , registro funcional nº 26997 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SANTOS , registro funcional nº 27012 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

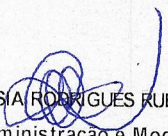
004 - a partir de 07/11/2025 até 14/11/2025, ao(a) servidor(a) ROSANA MACIEL BILAR , registro funcional nº 39674 , ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 08/11/2025 até 15/11/2025, ao(a) servidor(a) MARINA DA SILVA ESTEVES , registro funcional nº 43744 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 26 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.666 de 26 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/11/2025 até 18/11/2025, ao(a) servidor(a) MARIA SANCHEZ DE SOUZA, registro funcional nº 20266, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

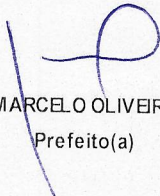
002 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA RODRIGUES VENCESLAU, registro funcional nº 27100, ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 26/11/2025 até 27/11/2025, ao(a) servidor(a) MARCELO DE ASSIS TELESFORO, registro funcional nº 28584, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

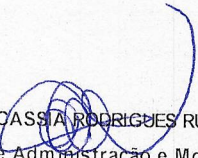
004 - a partir de 02/01/2026 até 02/01/2026, ao(a) servidor(a) KELLY CHRISTIANE POPI PAIVA, registro funcional nº 28855, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 19/11/2025 até 26/11/2025, ao(a) servidor(a) GILSON LIMA, registro funcional nº 32401, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.677 de 27 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/11/2025 até 22/11/2025, ao(a) servidor(a) EZEQUIEL LUIS CAETANO, registro funcional nº 41296, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/12/2025 até 23/12/2025, ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO DE JESUS, registro funcional nº 41323, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 26/12/2025 até 26/12/2025, ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO DE JESUS, registro funcional nº 41323, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

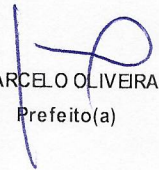
004 - a partir de 29/12/2025 até 29/12/2025, ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO DE JESUS, registro funcional nº 41323, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/12/2025 até 30/12/2025, ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO DE JESUS, registro funcional nº 41323, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 21/11/2025 até 28/11/2025, ao(a) servidor(a) VICTOR FELIPE DA SILVA, registro funcional nº 42192, ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 21/11/2025 até 28/11/2025, ao(a) servidor(a) JULIANA ALVES VICENTE DA SILVA, registro funcional nº 42219, ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

67.678 de 27 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

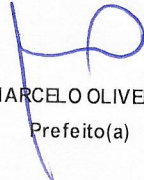
REVOGAR,

001 - a partir de 25/11/2025 o item 20 da Portaria / GGDRH / nº 60.937 de 03/02/2022, Prorrogar, até 30/04/2025, a cessão do servidor para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá/ SP e tendo em vista o contido sob Ofício Nº. 07/2022 jotr – Poder Judiciário/SP, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

do(a) servidor(a) ANA PAULA RIBEIRO XAVIER
AGENTE ADMINISTRATIVO I

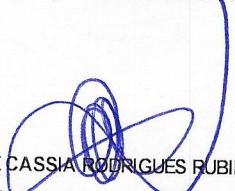
, registro funcional nº 28914, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

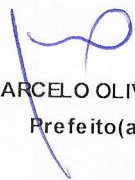
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.684 de 28 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

TORNAR PÚBLICA a cessão dos servidores abaixo, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002, conforme segue:

	RF	Nome	Cargo / Local	A partir de
001	41134	VINICIUS MARTINS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I 365ª Zona Eleitoral	01/12/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.688 de 28 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/11/2025 até 28/11/2025, ao(a) servidor(a) ALBERTO MELO DA SILVA , registro funcional nº 17643 , ocupante do cargo PEDREIRO II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) LUCIANE DE JESUS SANTOS , registro funcional nº 19382 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/11/2025 até 27/11/2025, ao(a) servidor(a) PATRICIA MARA DA COSTA OLIVEIRA , registro funcional nº 27502 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 28/11/2025 até 28/11/2025, ao(a) servidor(a) PAULA CAVALCANTE DA SILVA , registro funcional nº 28680 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 01/12/2025 até 01/12/2025, ao(a) servidor(a) ELIANA CRISTINA DA SILVA MELLO SOUZA , registro funcional nº 29016 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 25/11/2025 até 25/11/2025, ao(a) servidor(a) DANIELA PONCIANO QUINEZ DE SOUZA , registro funcional nº 29030 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/11/2025 até 14/11/2025, ao(a) servidor(a) ROSELENE MARCIA PEREIRA , registro funcional nº 29043 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 27/11/2025 até 27/11/2025, ao(a) servidor(a) ROSELENE MARCIA PEREIRA , registro funcional nº 29043 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) IVONE APARECIDA LOPES , registro funcional nº 29066 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) ROSALIA ALVES DA SILVA , registro funcional nº 29487 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 25/11/2025 até 25/11/2025, ao(a) servidor(a) ANA LUCIA DA SILVA SANTOS , registro funcional nº 29668 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 01/12/2025 até 02/12/2025, ao(a) servidor(a) DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES , registro funcional nº 29697 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) PAULO ROGERIO SOUSA SANTOS , registro funcional nº 31882 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.688 de 28 de Novembro de 2025

014 - a partir de 27/11/2025 até 27/11/2025, ao(a) servidor(a) SILAS ANJOS RIOS, registro funcional nº 33223, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) JOCILENE PEREIRA DE LIMA, registro funcional nº 33403, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

016 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) MILENA SANCHES TRUJILLO, registro funcional nº 33421, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

017 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) JOELMA FERREIRA FRANCA DE FARIAS, registro funcional nº 33426, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

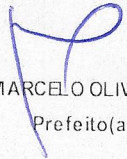
018 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) RENATA RODRIGUES COUTINHO FERNANDES, registro funcional nº 33718, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) RENAN WESLEY JACOB, registro funcional nº 34327, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

020 - a partir de 21/11/2025 até 21/11/2025, ao(a) servidor(a) GABRIELA PRINCEPE VASCONCELOS, registro funcional nº 34457, ocupante do cargo CIRURGIAO DENTISTA 40H a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

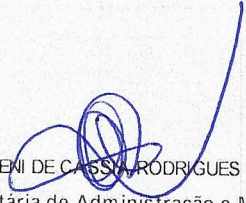
021 - a partir de 20/11/2025 até 27/11/2025, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA MEDEIROS AGUIAR, registro funcional nº 34458, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.689 de 28 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/12/2025 até 01/12/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA JUCILEIDE DE JESUS**, registro funcional nº 35055, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) **VALERIA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36142, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/11/2025 até 29/11/2025, ao(a) servidor(a) **GISELE LEAL HAMABI**, registro funcional nº 36151, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/12/2025 até 02/12/2025, ao(a) servidor(a) **DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES**, registro funcional nº 36210, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) **SUZANA PEREIRA DE SOUZA FACAS**, registro funcional nº 36658, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 28/11/2025 até 28/11/2025, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA GOMES DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 37289, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 26/11/2025 até 26/11/2025, ao(a) servidor(a) **RAQUEL DOMINGOS GARCIA ROSA VELOSO**, registro funcional nº 39775, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) **SOLIDEIA KATUKI DE FREITAS VITAL**, registro funcional nº 40112, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 23/11/2025 até 30/11/2025, ao(a) servidor(a) **DENISE MARIA DE ALMEIDA SILVA**, registro funcional nº 40142, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 17/11/2025 até 17/11/2025, ao(a) servidor(a) **DANIEL SANTOS E SILVA**, registro funcional nº 40382, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 28/11/2025 até 28/11/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BARROSO ROMERO**, registro funcional nº 40393, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 04/12/2025 até 04/12/2025, ao(a) servidor(a) **VINICIUS DA SILVA SENA**, registro funcional nº 40573, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 12/12/2025 até 12/12/2025, ao(a) servidor(a) **RODRIGO MARQUES DOS SANTOS**, registro funcional nº 41525, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.689 de 28 de Novembro de 2025

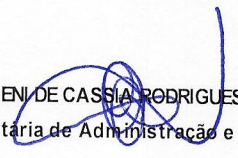
014 - a partir de 16/12/2025 até 17/12/2025, ao(a) servidor(a) JOSEFA AMANDA ALMEIDA REIS , registro funcional nº 41832 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) MARCELLY FERNANDA DE CARVALHO , registro funcional nº 43708 , ocupante do cargo CHEFE DE NUCLEO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 28 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.694 de 28 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/11/2025 até 28/11/2025, ao(a) servidor(a) **MARCELO DE ASSIS TELESFORO**, registro funcional nº 28584, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/11/2025 até 21/11/2025, ao(a) servidor(a) **ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS**, registro funcional nº 29359, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

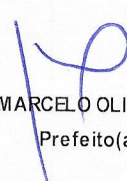
003 - a partir de 25/11/2025 até 25/11/2025, ao(a) servidor(a) **ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS**, registro funcional nº 29359, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/11/2025 até 27/11/2025, ao(a) servidor(a) **ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS**, registro funcional nº 29359, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/11/2025 até 28/11/2025, ao(a) servidor(a) **ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS**, registro funcional nº 29359, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 22/11/2025 até 29/11/2025, ao(a) servidor(a) **BEATRIZ ALVES TELES**, registro funcional nº 41592, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **28 de Novembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

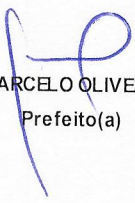
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.699 de 01 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/02/2026 até 17/02/2028, ao(a) servidor(a) LOURDES BAIÁ DE JESUS, registro funcional nº 4283, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.471, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

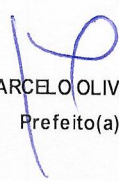
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.700 de 01 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

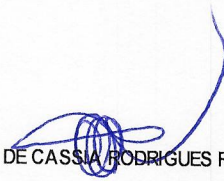
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/02/2026 até 01/02/2028, ao(a) servidor(a) VANESSA ARAUJO DIAS, registro funcional nº 34230, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.701 de 01 de Dezembro de 2025

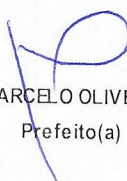
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2025, da GSEL.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira, para STRE.0.1.1.2 - Núcleo de Pesquisa de Emprego, Intermed. Mão Obra e Apoio Trab, o (a) servidor (a) ANTOINE PAUL NOGUEIRA, código funcional 20072, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2025, da SS.6.6 - UPA Magini, para SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a) PAULO ROBERTO DIAS RAMOS DOS SANTOS, código funcional 21033, no cargo de TEC. LABOR. ANAL. CLINICAS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2025, da SSU.2 - Coordenadoria Administrativa e Financeira, para GSH - Gabinete da Secretaria de Habitação, o (a) servidor (a) MARINILDA FLAVIA DA SILVA, código funcional 32419, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização